



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 20.10 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que não houve na CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, nenhuma regulamentação ou valores relativos as cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória durante os exercícios dos anos de 2022, 2023, 2024 e até a presente data em 2025.

Japaratuba/SE, 29 de Abril de 2025

Raquel Carneiro Segadilha Prado
Dir. Controle Interno